Portaria n.018/2024-2026

Indica representantes para o CMDPCD em Três Lagoas, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO N. 18/2024 de 14 de maio de 2024, que informa o termino do mandato dos conselheiros do CMDPCD, período 2022 a 2024 e solicita quanto a permanência/substituição dos representantes do CAU/MS no Conselho Municipal dos Diretos das Pessoas Com Deficiência de Três Lagoas, MS para o Biênio 2024-2026;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar as Arquitetas e Urbanistas SANDRA QUEIROZ LATTA - CAU A17160-3, CPF: 390.xxx.xxx-15, RG: 24.xxxx SSP/MS e KARLA ANGÈLICA PEREIRA DIAS GARCIA - CAU A172180-1, CPF: 637.xxx.xxx-87, RG: 84.xxxx SSP/MS, para representarem este Conselho, respectivamente como Titular e Suplente, no Conselho Municipal dos Diretos das Pessoas Com Deficiência de Três Lagoas, MS, MS.

Art. 2º. As indicadss passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 29 de maio de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.